

EDITAL**Alteração n.º 3 à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2012 – Processo 5226/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/06/28, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 1/2012** em nome de Belarmino Oliveira da Silva e Joaquim Antunes Vaz, respeitante ao prédio sito no lugar das Andorinheiras, Andronheiras ou Deães, da freguesia de Pedralva, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 1.512,06m²; a área total de construção para 3.693,54m² e o volume total de construção para 11.133,34 m³;

A presente alteração refere-se ao **lote 1** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 241,89 m²; eliminação da área de construção prevista abaixo da Cota de Soleira, 130,00 m²; a área de construção, acima da cota de soleira passa para 241,89 m²; o número de Pisos para 1 Piso, acima da cota de soleira; o volume de construção para 725,13 m²; construção de Piscina: 23,00 m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

